

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Deliberação dos Comitês PCJ nº 131/11, de 16/12/2011.**

*Aprova a desequiparação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Consórcio PCJ da função de entidade equiparada à Agência de Bacia do CBH-PJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 7ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação do CBH-PJ nº 005/2008, de 27/06/2008, que aprovou a indicação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Consórcio PCJ) para desempenhar, transitoriamente, as funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari;

**Considerando** os termos do Ofício P – 024/2011, encaminhado pelo Consórcio PCJ ao Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, aos Presidentes e Secretário-executivo dos Comitês PCJ, por meio do qual a entidade afirma não ter interesse na prorrogação do Contrato de Gestão nº 009/2009, firmado com o IGAM;

**Considerando** os termos da Deliberação Normativa CERH nº 22, de 25/08/2008, que dispõe sobre os procedimentos de equiparação e de desequiparação das entidades equiparadas a agência de bacia hidrográfica, e dá outras providências;

**Considerando** que o assunto foi discutido na 45ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em 25/11/2011, em reunião sediada no Consórcio PCJ, em Americana;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a desequiparação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Consórcio PCJ) à Agência da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ e deverá ser encaminhada, pelo secretário-executivo dos Comitês PCJ, ao IGAM e ao Consórcio PCJ para os procedimentos previstos no art. 3º da Deliberação Normativa CERH nº 22, de 25 de agosto de 2008.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

**Publicada no D.O.E. em 20/12/11.**